

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA N.º 001/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

“Designa servidor para Responsabilidade Técnica do serviço de Enfermagem do Centro de Saúde Otto Alencar, âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previsto na Lei Orgânica do Município, e, o disposto na Lei Complementar nº 005/2017,

Considerando as disposições da Resolução nº 059/2016 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, que dispõe sobre a Atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Sr. RISONEI VIEIRA CARDOSO, matrícula 4656, Enfermeiro, COREN BA 000.508.928, para Responsabilidade Técnica do serviço de Enfermagem do Centro de Saúde Otto Alencar, âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angical – BA.

Parágrafo único. O Enfermeiro Responsável Técnico que trata o caput é o profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo Serviço de Enfermagem).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Secretaria Municipal de Saúde de Angical/BA, 25 de janeiro de 2019.

GILMAR SANTOS DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC. Nº 0453/2018